

Bases da Convocação

Concurso de Curtas-Metragens

Coalizão Latino-Americana e Caribenha de Cidades contra o Racismo, a Discriminação e a Xenofobia

1. Objetivos

A Coalizão Latino-Americana e Caribenha de Cidades contra o Racismo, a Discriminação e a Xenofobia (Coalizão LAC) convoca o Concurso de Curtas-Metragens com o propósito de estimular a criação audiovisual como ferramenta de transformação social, promovendo a convivência, o respeito, a diversidade, a erradicação da discriminação e a apropriação do espaço público.

As cidades em que vivemos são espaços cotidianos onde se cruzam identidades e realidades diversas. Nesse contexto, esta convocação convida as pessoas participantes a refletir e expressar em suas obras uma resposta criativa, por meio do audiovisual, à seguinte pergunta:

O que significa, hoje, construir cidades livres de ódio?

2. Participantes

- Poderão participar pessoas de qualquer nacionalidade que residam em qualquer país membro da Coalizão LAC: Uruguai, Argentina, Brasil, Bolívia,



Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, México, Nicaragua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Venezuela.

- A participação poderá ser individual ou coletiva (no caso de grupos, deverá ser indicado(a) um(a) representante).
- A idade deverá estar entre 14 e 29 anos completos até o encerramento da convocação. Pessoas menores de 18 anos deverão apresentar autorização do pai, da mãe ou do(a) responsável legal, conforme a legislação de seu país de origem.

Ficam impedidos de participar os membros da comissão organizadora e do júri.

3. Requisitos técnicos, conteúdo e licenças

Requisitos técnicos

- Duração: máximo de 60 segundos (incluindo os créditos, se houver).
- Dispositivo de gravação: é permitido utilizar qualquer dispositivo (celulares, tablets, câmeras fotográficas ou de vídeo).
- Formato do arquivo: .MP4 ou .MOV.
- Orientação: horizontal (proporção 16:9).
- Resolução mínima sugerida: Full HD (1920 x 1080).
- Idioma: serão aceitas obras em espanhol e português.
- Legendas: a obra deverá obrigatoriamente incluir legendas em seu idioma original.

Conteúdo e direitos

- A obra deverá ser original e inédita.
- Poderá ser de ficção, documentário, animação ou utilizar outras linguagens audiovisuais.
- Não serão aceitos vídeos com imagens degradantes, vexatórias ou insultuosas, nem aquelas que, por qualquer motivo alheio à narrativa, possam ser consideradas de mau gosto, a critério da organização do concurso.
- Recursos: toda música, imagem, utilização de voz ou arquivo sonoro utilizado deverá estar livre de direitos autorais ou ser de autoria própria. Obras que violem direitos autorais serão desclassificadas.
- Autorização de uso de imagem: caso apareçam rostos identificáveis de pessoas, os(as) participantes deverão obter seu consentimento prévio (ou o de seus responsáveis, no caso de menores de idade).
- Impedimentos para premiação: não serão aceitos curtas-metragens que tenham sido premiados em outros concursos antes do encerramento desta convocação.

Uso de Inteligência Artificial (IA)

- O uso de ferramentas de IA durante o processo de produção da obra deverá ser expressamente declarado.
- A autoria intelectual final deverá ser humana; a IA deverá atuar apenas como apoio técnico.

O descumprimento de qualquer uma destas condições acarretará a desclassificação imediata da obra audiovisual.

4. Inscrição e envio das obras

- A inscrição é gratuita.
- Será permitido apresentar apenas uma obra por autor(a) ou grupo de autores(as).
- Prazo para recebimento: o período de recebimento das obras terá início em 10 de outubro de 2026 e terminará em 10 de novembro de 2026, às 23h59 (horário oficial do Uruguai).
- Forma de envio: as obras deverão ser carregadas em uma plataforma de armazenamento (como Google Drive ou Dropbox).
- O link para visualização e download do arquivo audiovisual deverá ser enviado por e-mail para concursodecortos@imm.gub.uy , indicando no assunto: [Nome da obra].
- Documentos que deverão ser anexados ao e-mail:
 - Ficha de inscrição com dados pessoais, disponível em montevideo.gub.uy e coalicionlac.org.
 - Cópia do documento de identidade.
 - Autorização para menores de idade (quando aplicável).
 - Fotografia do(a) diretor(a) ou dos(as) diretores(as).
 - Breve sinopse (máximo de 150 palavras).

5. Júri e critérios de avaliação

- O júri será composto por três profissionais das áreas audiovisual, de direitos humanos e/ou de gestão cultural.

- A decisão do júri será irrecorrível e será divulgada em 30 de novembro de 2026, em coalicionlac.org
- Os critérios de avaliação incluirão:
 - Originalidade e criatividade da proposta.
 - Coerência com o tema proposto.

6. Prêmios

Serão estabelecidas as seguintes categorias e premiações em dinheiro:

Primeiro Prêmio de Melhor Curta-Metragem: \$ 40.000 (equivalente aproximado a US\$ 1.000) e diploma.

Segundo Prêmio de Melhor Curta-Metragem: \$ 20.000 (equivalente aproximado a US\$ 500) e diploma.

O júri reserva-se o direito de conceder menções honrosas, se considerar oportuno, bem como de não atribuir qualquer um dos prêmios, destinando os recursos remanescentes à participação da sociedade civil na 20ª Assembleia da Coalizão LAC.

7. Direitos de uso, divulgação e aceitação das bases

Direitos de uso e divulgação

Ao participar deste concurso, os(as) participantes mantêm a autoria intelectual de suas obras, mas cedem à organização os direitos não exclusivos de reprodução, comunicação pública e divulgação em redes sociais, sites ou eventos institucionais

sem fins lucrativos.

Aceitação das bases

A simples apresentação da obra audiovisual implica pleno conhecimento e aceitação integral destas bases e condições.

Qualquer situação não prevista nesta convocação será resolvida pela comissão organizadora do concurso. As consultas deverão ser enviadas para o e-mail:

concursodecortos@imm.gub.uy